



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Educação Profissional e Superior do Ceará (CEPROSU)		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Centro de Educação Profissional e Superior do Ceará (CEPROSU), na cidade de Sobral, até 31 de dezembro de 2021.		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU Nº 2017621/2018	PARECER Nº 0574/2018	APROVADO EM: 04.07.2018

I – RELATÓRIO

Herbet Carneiro Frota, diretor presidente do Centro de Educação Profissional e Superior do Ceará (CEPROSU), instituição sediada no município de Sobral, mediante o processo nº 2017621/2018, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo referido Centro.

O Centro de Educação Profissional e Superior do Ceará (CEPROSU) é uma instituição de direito privado, mantida pelo Instituto Executivo de Formação, tem sede na Rua Doutor Monte, 503, bairro Centro, CEP: 62.010-370, no município de Sobral, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 12357434/0001-22, com Censo Escolar de nº 23258900.

Essa Instituição apresentou, de forma *on line*, por ocasião deste pedido, todos os documentos exigidos pela Resolução CEC nº 413/2006.

A direção desse Centro está sob a responsabilidade de Herbet Carneiro Frota, tecnólogo da Construção Civil; pela secretaria escolar responde Antônia Susidarlen Alves Ferreira, devidamente habilitada, conforme Registro de nº 4896/SEDUC; e pela coordenação do curso responde Sandra Madeira de Sousa, graduada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar.

O corpo docente é composto por seis professores especialistas, um habilitado e os demais com autorização temporária concedida pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede)/Sobral.

O Projeto Pedagógico define a identidade do Centro e estabelece políticas para suas ações, indicando os caminhos para a consolidação da sua missão, de seus objetivos, de seus princípios e de suas diretrizes para alcançar o seu propósito final. O Plano de Curso apresentado baseia-se na legislação vigente.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0574/2018

A proposta do curso Técnico em Transações Imobiliárias é formar um profissional capaz de planejar, executar e avaliar as ações de compra, venda e locação de imóveis, com base na compreensão da organização do ramo imobiliário e registrar as avaliações de transações imobiliárias.

A previsão de ofertas de vagas é de cinco turmas, cada uma com quarenta alunos. A organização curricular comporta dois Módulos sequenciais e articulados, com oitocentas horas, acrescida de 250, destinadas ao estágio supervisionado, totalizando 1.050 horas.

O Estágio Supervisionado é obrigatório, tem uma carga horária de 250 horas e ocorrerá em instituições conveniadas com o CEPROSU. As atividades do estágio serão orientadas por Paulo Robson Parente Linhares, graduado em Engenharia Civil e especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho.

As instituições conveniadas para a realização do estágio são:

1. Caltech Engenharia LTDA;
2. SM Construções LTDA;
3. Fabiana Aparecida da Silva Bezerra ME; e
4. Pablo Campos Loscio Corretores de Imóveis.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Módulo I

Disciplinas	H/aula	Créd.	Teoria	Estágio
Operações Imobiliárias I	80	4	60	20
Psicologia aplicada às vendas	60	3	40	20
Português aplicado	60	3	40	20
Tecnologia da Informação	60	3	40	20
Economia e Mercados	60	3	40	20
Direito Imobiliário I	80	4	60	20
Total do Módulo I	400	20	280	120



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0574/2018

Módulo II

Disciplinas	H/aula	Créd.	Teoria	Estágio
Operações Imobiliárias II	80	4	60	20
Direito Imobiliário II	60	3	40	20
Marketing Imobiliário	60	3	40	20
Desenho Técnico e Projetos Arquitetônicos	80	4	60	20
Matemática Financeira	60	3	40	20
Organização Técnica e Comercial	60	3	40	20
Total do Módulo II	400	20	280	120
Estágio Supervisionado	-	13	-	250
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1.050			

Os aspectos técnicos específicos da área, condições de oferta do curso e, coerência na organização curricular foram realizados pela professora Tereza Maria de Oliveira, graduada em Ciências Econômicas, especialista, mestre e doutora em Administração, designada pelo presidente deste CEE, por meio da Portaria nº 055, de 24 de abril de 2018, e publicada no D.O.E. de 03 de maio de 2018. Ela visitou a instituição em 09/05/2018 e disponibilizou seu relatório em 18 de maio de 2018. Também foram essenciais as Informações nºs 01/2018, 068/2018, e 077/2018, da Assessora Técnica Suely Maria Lima Bezerra, do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE.

Resumo dos aspectos avaliados pelo especialista da área:

Aspectos Avaliados	Conceito Final
Coordenador do Curso	Excelente
Plano de Curso	Bom
Corpo Docente	Excelente
Instalações	Bom
Biblioteca	Regular
Laboratório (s)	Bom
Recursos Audiovisuais	Excelente
Aspectos de Inclusão Social	Bom



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0574/2018

A especialista da área conclui seu relatório de avaliação constatando: que a organização didático-pedagógica é suficiente para atender às demandas do curso; as políticas institucionais de ensino - aprendizagem estão muito bem implantadas; os objetivos do curso, o perfil do egresso e a estrutura curricular guardam uma relação de coerência, com os conteúdos curriculares das unidades temáticas que contemplam de maneira suficiente a compatibilidade da carga horária total com a articulação da teoria com a prática; os procedimentos de avaliação dos processos de ensino – aprendizagem atendem muito bem à concepção do curso; elevada experiência profissional e acadêmica dos componentes do corpo docente e do coordenador do curso; e a biblioteca tem um razoável número de livros e possui uma plataforma que possibilita aos alunos um acesso complementar à bibliografia. Ao final, ela se mostra favorável à renovação do reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, ofertado pelo CEPROSU, no município de Sobral.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constatamos que a presente proposta se encontra de acordo com as Resoluções CEC nºs 413/2006 e 1/2004/CNE/CEB, respaldadas pelo Decreto nº 5.154/04 e pela Lei de nº 9394/1996.

III – VOTO DO RELATOR

Com base nas informações da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE e no relatório da especialista/avaliadora, sou de parecer favorável à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico; Gestão e Negócios, ofertado pelo Centro de Educação Superior e Profissional (CEPROSU), na cidade de Sobral, até 31 de dezembro de 2021.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

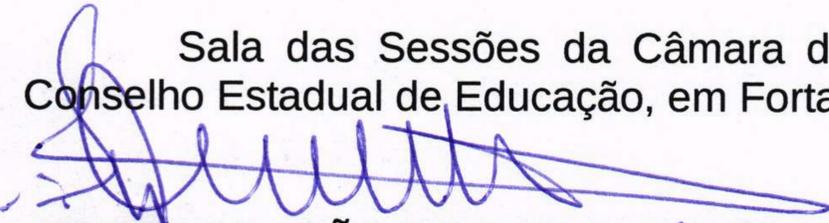
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

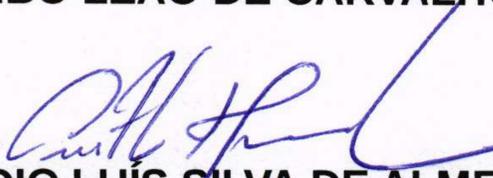
Cont./Parecer Nº 0574/2018

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2018.


OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

IV - QUALIFICAÇÃO DE CÂMBIO

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO